



CONGRESSO NACIONAL

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
(Do Sr. Deputado PAULO EDUARDO MARTINS)

Destaque do inc. XXVII do art. 12 do substitutivo apresentado pelo relator ao PLN 3/2021 (PLDO), que versava sobre o aumento do Fundo de Financiamento Especial de Campanha.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e c/c o art. 45 do Regimento Comum do Congresso Nacional, declaro que, na Sessão Extraordinária do Congresso Nacional para Deputados realizada no dia 15 de julho de 2021, na votação do **destaque do inc. XXVII do art. 12 do substitutivo apresentado pelo relator ao PLN 3/2021 (PLDO)**, destacado pelos Requerimentos nºs 35 - **do Partido NOVO**, e 36/2021, que versava sobre o aumento do Fundo de Financiamento Especial de Campanha, **votei NÃO ao aumento do Fundo**: portanto votei favoravelmente ao Destaque de supressão ao incremento orçamentário para o FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Fundão).

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO EDUARDO MARTINS





CONGRESSO NACIONAL

PSC / PR

